

Auditoria a projeto da Câmara Municipal de Mafra

SÍNTESE DE RESULTADOS

Em resultado de auditorias anteriores, foi aprofundada a análise do cumprimento do Código da Contratação Pública num projeto apoiado pelo FEDER, de que foi beneficiário o Município de Mafra.

A auditoria foi executada pela IGF, enquanto Autoridade de Auditoria para o QREN, tendo sido observado o manual de auditoria e as orientações específicas da Comissão Europeia. A operação auditada foi selecionada com base em critérios de risco. As verificações decorreram junto do Município, entidade que se pronunciou sobre a versão preliminar do relatório.

1. Principais conclusões

Foram verificadas situações de incumprimento das regras contratação pública, das quais decorreu uma proposta de correção financeira de 41 mil euros.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Tendo o projeto auditado sido financiado no quadro do Programa Operacional Regional de Lisboa, deverá a respetiva Autoridade de Gestão efetuar a devida correção, recuperando as verbas indevidamente pagas.

Seguimento: A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa deve informar a IGF, no prazo de 60 dias após a transmissão do relatório, sobre as medidas que vier a adotar para cumprimento da nossa recomendação.

(Relatório n.º 817/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-09-02).